

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 7352/2021 - DERCA (11.02.25.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 22 de Abril de 2021

Para que o Derca faça a matrícula do aluno, é necessário que o mesmo apresente os seguintes documentos pessoais, para preenchimento de campos obrigatórios do sistema:

- Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação CNH - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97). A Carteira de Identidade deve constar foto atualizada do candidato;
- CPF;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) - disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- Comprovante de endereço com data anterior máxima de 90 dias.

(Assinado digitalmente em 22/04/2021 18:22)

LEONARDO GOES FERREIRA

DIRETOR

Matrícula: 1012628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **473f07607e**